LEI MUNICIPAL Nº 5.205, 20 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA FERDINANDO TEIXEIRA

(\*1937 + 2011)

Autor: Ver. Raphael Prado

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA FERDINANDO TEIXEIRA (farmacêutico), a atual Avenida "D", do Bairro Portal do Lago.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.